

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Serviços 48/2022 17/05/2022

SUMÁRIO

PORTARIAS REITORIA		
	COMISSÃO	
	SUBSTITUIÇÃO	
•	REVOGAÇÃO	
POF	PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	
	PROGRESSÃO POR MÉRITO	
	RETIFICAÇÃO	9

BOLETIM DE SERVIÇOS 48/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, nomeado através da PORTARIA № 924 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, publicada no DOU de 09/08/2021, torna público:

PORTARIAS REITORIA

COMISSÃO

[PORTARIA Nº 666/2022 - REITORIA, DE 17 DE MAIO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005776/2022-52, resolve:

- Art. 1º. ? DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Interna de Conservação de Energia-CICE da Universidade Federal Rural da Amazônia- UFRA, em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 10.779, de 25 de agosto de 2021- PR, que estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal, competindo-lhes o assessoramento dos dirigentes na adoção de medidas para a redução do consumo de energia elétrica.
- 1. Leda Maria Pereira Monteiro, SIAPE: 1155942: Administradora (DSI/PROPLADI) Presidente;
- 2. Ricardo da Silva Pereira, SIAPE: 1308682: Docente (ICIBE) Vice-Presidente;
- 3. Cyntia Renata de Figueiredo Marçal, SIAPE 3215980: Engenheira Eletricista (Projetos e obras/Prefeitura Universitária) Membro;
- 4. Hélio Raymundo Smith da Silva Junior, SIAPE 1122455: Engenheiro Mecânico (Prefeitura Universitária) Membro;
- 5. Sávio Serrão de Almeida, SIAPE 1366661: Engenheiro Civil (Manutenção e Meio Ambiente/ Prefeitura Universitária) Membro;
- 6. Otávio André Chase, SIAPE 1803814: Docente (ICIBE) Membro.

SUBSTITUIÇÃO

[PORTARIA № 667/2022 - REITORIA, DE 17 DE MAIO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006098/2022-45, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Técnica em Contabilidade GRACE CARVALHO LOPES, Matrícula SIAPE nº 3030883, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, para assumir interinamente a função de Diretora de Licitações e Aquisições - DLA/PROAF, durante o impedimento da titular LUCIDALVA ALMEIDA DOS ANJOS, Matrícula SIAPE nº 2390712, no período de 18/04/2022 a 20/04/2022, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo CD-04, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei n° 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2º Câmara.

[PORTARIA № 668/2022 - REITORIA, DE 17 DE MAIO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006680/2022-10, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Auxiliar de Agropecuária PEDRO MENDES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0388610, lotado na Fazenda Escola de Igarapé-Açú - ISPA, para assumir interinamente a função de Gerente da Fazenda Escola de Igarapé-Açú - FEIGA, durante o impedimento do titular ARQUIMEDES LUCIANO MONTEIRO LEOPOLDINO, Matrícula SIAPE nº 1486623, no período de 09/05/2022 a 18/05/2022, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo FG-01, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2º Câmara.

[PORTARIA № 669/2022 - REITORIA, DE 17 DE MAIO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006835/2022-18, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Assistente em Administração LEIDIANE CRISTINI GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2417784, lotada na Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, para assumir interinamente a função de Assistente de Controle Acadêmico - PROEN, durante o impedimento do titular MAYCO DE CASTRO DIAS, Matrícula SIAPE nº 1836322, no período de 02/05/2022 a 21/05/2022 e 23/05/2022, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo FG-03, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei n° 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2º Câmara.

[PORTARIA № 670/2022 - REITORIA, DE 17 DE MAIO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº23084.006836/2022-54, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Assistente em Administração MAYCO DE CASTRO DIAS, Matrícula SIAPE nº 1836322, lotado na Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, para assumir interinamente a função de Gerente da Divisão de Processos Seletivos- PROEN, durante o impedimento da titular ERIKA DE NAZARE AZEVEDO OLIVEIRA MATOS, Matrícula SIAPE nº 1813864, no período de 20/06/2022 a 04/07/2022, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo FG-01, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei n° 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2º Câmara.

[PORTARIA № 671/2022 - REITORIA, DE 17 DE MAIO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007019/2022-13, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Assistente em Administração NAYARA DE ALMEIDA NEVES, Matrícula SIAPE nº 1056533, lotada no Instituto Ciberespacial - ICIBE, para assumir interinamente a função de Gerente do Instituto Ciberespacial - ICIBE, durante o impedimento do titular EWERTON UCHOA VIEIRA FIEL, Matrícula SIAPE nº 1049127, no período de 03/05/2022 a 12/05/2022, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo FG-01, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2º Câmara.

REVOGAÇÃO

[PORTARIA № 660/2022 - REITORIA, DE 16 DE MAIO DE 2022]

A Reitora, Prof.^a Dr.^a Herdjania Veras de Lima, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/07/2021, publicado no D.O.U. n.^a 130, Seção 2, página 1 de 13/07/2021, usando de suas atribuições regimentais, e nos termos do processo n° 23084.004361/2022-61, e:

Considerando que os recursos para o Projeto da Embarcação Apoema foram repassados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA);

Considerando que em recente reunião com este Ministério e o Tribunal de Constas da União (TCU) foi noticiado a intenção do MAPA em realizar a apuração através de Tomada de Contas Especial;

Considerando a dificuldade momentânea decorrente do recente retorno gradativo do trabalho presencial nesta Instituição;

Considerando a urgência que o caso requer;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 392 de 24 de março de 2022, que Instaura Tomada de Contas Especial – TCE, em obediência ao art. 4º da Instrução Normativa nº 71/2012 – TCU, tendo em vista os fatos apurados pela Equipe de Medidas Administrativas, publicada no Diário Oficial da União Nº 58, sextafeira, 25 de março de 2022, página 30.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 510 de 05 de abril de 2022, que altera a composição da Comissão de Tomada de Contas Especial conforme Portaria supramencionada, publicada no Diário Oficial da União Nº 67, quinta-feira, 7 de abril de 2022, página 34.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

[PORTARIA Nº 480/2022 -PROGEP, DE 16 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005567/2022-17, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor GABRIEL GONZAGA FREIRE, matrícula SIAPE nº 3284337, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES, de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 25%, a partir de 31/03/2022, por ter concluído a Graduação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, apresentando certificado de conclusão e histórico escolar, emitidos pela Faculdade Metropolitana da Amazônia - FAMAZ.

PROGRESSÃO POR MÉRITO

[PORTARIA Nº 469/2022 -PROGEP, DE 13 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005197/2022-18, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Jornalista VANESSA MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2043561, lotada na Assessoria de Comunicação - ASCOM, do nível E-04 ao E-05, a partir de 15/07/2019, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA № 470/2022 -PROGEP, DE 13 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005465/2022-93, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Contadora KEILA PAIVA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1614298, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLADI, do nível E-09 ao E-10, a partir de 14/09/2021, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 471/2022 -PROGEP, DE 13 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006697/2022-69, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, ao Assistente de Tecnologia da Informação WILLAM WALLACE DE SOUZA LUCAS, matrícula SIAPE nº 1898463, lotado no Instituto Ciberespacial - ICIBE, do nível C-05 ao C-06, a partir de 07/05/2019, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA № 472/2022 -PROGEP, DE 13 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007041/2022-63, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Assistente em Administração JOISILENE AZEVEDO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3123342, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, do nível D-02 ao D-03, a partir de 03/05/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 473/2022 -PROGEP, DE 13 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007506/2022-86, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Técnica em Assuntos Educacionais EMILCE NASCIMENTO PACHECO, matrícula SIAPE nº 1557718, lotada na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, do nível E-10 ao E-11, a partir de 22/12/2021, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 474/2022 -PROGEP, DE 13 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007929/2022-04, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, ao Assistente em Administração FABRICIO BARROS FARIAS, matrícula SIAPE nº 2419231, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, do nível D-03 ao D-04, a partir de 11/03/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA № 475/2022 -PROGEP, DE 13 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007937/2022-42, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Assistente em Administração ELOIR DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2993791, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES, do nível D-03 ao D-04, a partir de 01/05/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 476/2022 -PROGEP, DE 13 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.008024/2022-43, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Servente de Limpeza DEUZALINA COELHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1122125, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, do nível A-15 ao A-16, a partir de 01/09/2020, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE,

retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 477/2022 -PROGEP, DE 13 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.008168/2022-08, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Assistente em Administração VALNIENE CARDOSO CASCAIS, matrícula SIAPE nº 2993820, lotada no Campus de Tomé-Açu, do nível D-03 ao D-04, a partir de 25/04/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

RETIFICAÇÃO

[PORTARIA Nº 479/2022 -PROGEP, DE 16 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.003355/2022-97, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 350 de 28 de abril de 2022 que concedeu a Progressão por Capacitação à Assistente em Administração ROSEANE BOTELHO PALHETA, matrícula SIAPE nº 3093166, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, da Classe D-II para a Classe D-III, a partir de 25/02/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: "Gestão Pessoal - Base da Liderança", "Lei nº 8.112/90 e suas alterações" e "Liderança e Gestão de Equipes", totalizando 120 horas.

Onde se lê: "a partir de 25/02/2022", leia-se: "a partir de 01/03/2022".

UFRA/PROGEP – BOLETIM DE SERVIÇOS Edição nº 48/2022 – 17/05/2022

Periodicidade: Diária Distribuição: Interna

Serviço Público Federal Ministério da Educação Interino Milton Ribeiro

Universidade Federal Rural da Amazônia Reitora: Prof^a. Dra. Herdjania Veras de Lima Vice-Reitor: Prof. Dr. Jaime Viana de Sousa

> Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Jefferson Modesto de Oliveira

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas Débora Lúcia de Oliveira Oliveira